



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

RETIFICAÇÃO 02/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO 02/2017** ao edital de processo seletivo 01/2017, conforme segue:

Após recomendação do Ministério Público sob o nº 0002/2017/02PJ/ITU em retirar do edital 01/2017 Prova de Títulos para os cargos de Professores Não Habilitados e Professores Magistério, onde o Município de Ituporanga ACATOU a orientação do MP, segue retificação e abre-se prazo para recurso contra a retificação nos dias 28/04/2017 a 02/05/2017. Os recursos deverão ser feitos através do site www.acesseconcursossc.com.br na aba RECURSOS.

Onde se lê:

6.4. Prova de Títulos (PT) para os cargos de professor, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que não zerarem na prova objetiva. Podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV.

Leia-se:

6.4. Prova de Títulos (PT) para os cargos de professores habilitados, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que não zerarem na prova objetiva. Podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV.

Onde se lê

6.6. Para os cargos de professores a nota final será $PO = 65\% + PT = 25\% + TS = 10\%$, onde a fórmula final será $PO \times 0,65 + PT \times 0,25 + TS \times 0,10 = NF$.

Leia-se:

6.6. Para os cargos de professores habilitados a nota final será $PO = 65\% + PT = 25\% + TS = 10\%$, onde a fórmula final será $PO \times 0,65 + PT \times 0,25 + TS \times 0,10 = NF$.

6.6.1. Para os cargos de professores Magistério e não habilitados a nota final será $PO = 90\% + TS = 10\%$, onde a fórmula final será $PO \times 0,90 + TS \times 0,10 = NF$.

Onde se lê:

28/04/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
28/04/2017	Publicação do gabarito definitivo, nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

29 e 30/04/2017	Prazo para recurso contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
02/05/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
02/05/2017	Publicação do resultado final para Homologação

Leia-se:

28/04/2017 A 02/05/2017	Prazo para recurso contra retificação 02/2017
04/05/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra retificação 02/2017, formulação de questões e discordância com o gabarito.
04/05/2017	Publicação do gabarito definitivo, nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
05 e 06/05/2017	Prazo para recurso contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
08/05/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
08/05/2017	Publicação do resultado final para Homologação

Onde se lê:

PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Declaração ou atestado de frequência da fase ou período em que está matriculado (a). Obrigatoriamente deverá estar expressa a fase ou período que o candidato está cursando.	4ª fase	3 pontos
	5ª fase	4 pontos
	6ª fase	6 pontos
	7ª fase	8 pontos
	8ª fase	10 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO, TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS	
SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.		

PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES COM MAGISTÉRIO SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
---------	-----------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

Certificado de conclusão de Ensino médio Magistério	10 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS
SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.	

Leia-se:

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS SERÁ
COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO, TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS
SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.	

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES COM MAGISTÉRIO SERÁ
COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS
SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.	

Os demais itens permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Ituporanga, 27 de abril de 2017.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
Prefeito Municipal